



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 77.496 de 27-04-76

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 874/86 de 19-12-86

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271 de 14/12/2004

DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**ENTREGA DE DOCUMENTOS – PRIMEIRA FASE DA MATRÍCULA
Processo Seletivo de Transferência 2017.1 – 2ª Chamada**

**LOCAL: Divisão de Assuntos Acadêmicos - Prédio da Administração Central
Setor de Expediente - Térreo**

Os candidatos classificados no Processo Seletivo de Transferência 2017.1 devem entregar a documentação, no **período de 25 a 31/01/2017, no horário de 8h30min. às 11h30min.** e das 14h30min. às 17h30min., conforme item 7.3 do Edital:

- a) Candidatos oriundos de outras Instituições de Educação Superior (IES) – Transferência Externa:
- I. original e fotocópia do documento de identidade (conforme item 4.3.7);
 - II. declaração de que é aluno regular na instituição de origem;
 - III. comprovação legal de que a IES de origem é reconhecida/credenciada e o curso autorizado ou reconhecido;
 - IV. histórico escolar oficial e atualizado, assinado pela autoridade competente;
 - V. declaração sobre a situação de regularidade no ENADE.
 - VI. currículo do curso;
 - VII. programas dos componentes curriculares já cursados, com a respectiva carga horária, devidamente assinados pela autoridade competente;
 - VIII. fotocópia da descrição do processo de avaliação adotado na instituição de origem, detalhando valores ou conceitos atribuídos;
 - IX. declaração de que não se encontra respondendo sindicância ou inquérito na IES de origem;
 - X. requerimento fornecido pela UEFS, de aproveitamento dos componentes curriculares do curso de origem para o novo curso;
 - XI. atestado de percentual dos componentes curriculares integralizados na IES de origem.
 - XII. original e fotocópia da Prova de Quitação com o Serviço Militar para pessoas do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
 - XIII. ficha de cadastro (encontrada no *site* da UEFS, na seção ProSel/Vestibular);
- b) Candidatos de Transferência Interna: requerimento fornecido pela UEFS, de aproveitamento dos componentes curriculares do curso de origem para o novo curso.

A segunda etapa da matrícula será realizada de acordo com calendário específico a ser divulgado posteriormente.